



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 32 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 169, de 2025, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 22 de abril de 2025, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Côte d’Ivoire, assinado em Abidjã, em 13 de outubro de 2017”.

Senado Federal, em 5 de maio de 2025.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Hall/pdl24-321

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3671287762>